# REGULAMENTO
# SESI MT SENAI MT NO MUNDO 2021/2022

## Sumário

Objetivo..... 03

Participantes..... 03

Período de Vigência..... 03

Inscrição.....03

Votação.....04

Premiação e detalhamento dos prêmios.....04

Categorias..... 05

Divulgação de resultados e entrega de prêmios.....06

Disposições gerais. .....06

Dúvidas e informações.....07

**REGULAMENTO "SESI MT E SENAI MT NO MUNDO"**

Esta campanha, denominada "**SESI SENAI MT NO MUNDO**", será realizada pelas instituições Sesi MT e Senai MT chamados neste documento de **ORGANIZADOR** e reger-se-á pelos seguintes termos:

**1 - OBJETIVOS**

Esta campanha tem por objetivo, mediante distribuição de prêmios ("premiação"), promover o engajamento e contribuir para um clima organizacional positivo para todos empregados, segundo os critérios definidos pelo organizador neste regulamento.

**2 - PARTICIPANTES**

Serão elegíveis, para participação desta campanha, o(a) empregado(a) chamado neste documento de participante que possua contrato de trabalho vigente com o organizador e que, obrigatoriamente:

a) Esteja com o contrato de trabalho vigente durante o período da campanha.
b) Alcance os requisitos de elegibilidade estipulados no presente regulamento para cada tipo de premiação.

**3 - PERÍODO DE VIGÊNCIA**

Esta campanha vigorará a partir de **06 de dezembro de 2021 até 04 de Março de 2022**. Observando- se, para fins de premiação, as regras estabelecidas no presente regulamento, em especial o disposto na **cláusula quinta.**

**4 – INSCRIÇÃO**

Os participantes poderão participar enviando foto ou vídeo;
Será admitida inscrição exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sesisenainomundo.com.br/

a) Todos os profissionais do Sesi MT e Senai MT - Departamento Regional (DR), Unidades Operacionais e Unidade Corporativa (Unicorp) poderão se inscrever, exceto, os empregados que fazem parte da Comissão Organizadora do Sesi Senai no Mundo, e desde que aceite os Termos de Utilização de Imagem e Voz, disponível em http://sesisenainomundo.com.br/
b) Entende-se como profissionais do Sesi MT e Senai MT - Departamento Regional (DR), Unidades Operacionais e Unidade Corporativa (Unicorp), sendo apenas empregados do Quadro.
c) Vedada a participação de profissionais que exercem atividades Extraquadro.
d) Os profissionais com cargos de direção, presidência e gerência poderão se inscrever, mas não concorrem a premiação, exceto na categoria grupo.
e) O participante poderá se inscrever em mais de uma categoria. Sendo que em cada categoria o participante poderá se inscrever somente uma vez – com foto ou vídeo.
f) Caso o participante opte por participar em mais de uma categoria, deverá utilizar materiais distintos por categoria.
g) Na categoria 'Viaje na Dança Brasileira", apenas um representante da equipe deverá se inscrever, sendo que os nomes de todos devem constar na inscrição para garantirmos a anuência de todas as regras do regulamento perante todos.
h) Serão consideradas inválidas as inscrições de fotos ou vídeos que possuam os mesmos conteúdos já utilizados por outros participantes.
i) Serão consideradas inválidas as inscrições de fotos ou vídeos que já participaram de edições anteriores.
j) Os vídeos e as fotos deverão ser totalmente originais e feitos pelos participantes. Os participantes não poderão copiar no todo ou em parte o trabalho de terceiros. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre o material por ele apresentado. O conteúdo do material é de única e exclusiva responsabilidade do participante.
k) Caso o material seja vídeo, o participante deverá postar o material no YouTube e colar o

endereço da URL no portal de cadastramento http://sesisenainomundo.com.br/

l) Data de início das inscrições no site será a partir do dia **06/12/2021 às 14h** com encerramento de inscrições no dia **15/02/2022 até às 23h59**.

## 5 - VOTAÇÃO

A votação ocorrerá em duas fases.

A primeira será pelo Comitê Especial, onde serão escolhidos as fotos e os vídeos considerados classificados para a segunda fase. Na segunda fase, denominada de Voto Popular, os empregados das casas SESI MT e SENAI MT, terão direito a um voto para cada categoria. As fotos e os vídeos mais votados popularmente serão considerados os vencedores e receberão a premiação.

***COMITÊ ESPECIAL*** SESI SENAI NO MUNDO

O ***COMITÊ ESPECIAL***, composto pela Superintende do SESI MT e Diretora do SENAI MT e os Gerentes Sede DR das casas SESI MT eSENAI MT, se dedicará à validação de todo o material inscrito no prêmio SESI MT SENAI MT NO MUNDO 2021/2022. Este grupo tem total autonomia para excluir inscrições que não estejam de acordo com as especificações deste regulamento e das fichas de inscrições, adequar categorias e campanhas, bem como comunicar os participantes do prêmio sobre alterações em inscrições e datas.

1. Votação do Comitê para escolha dos finalistas: 17/02/2022.
2. Votação de voto Popular: a partir do dia 18/02/22 a 24/02/2022.
3. Divulgação do resultado: 04/03/2022 no evento INTERAÇÃO 2022.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O júri do Prêmio SESI SENAI NO MUNDO 2021/2022 será composto da seguinte forma:

- Componentes do ***COMITÊ ESPECIAL***:

  Gerência de Educação, Saúde e Segurança; Gerência de Tecnologia e Inovação SENAI MT; Gerência de Desenvolvimento Institucional SESI MT SENAI MT; Gerência de Educação Profissional e Tecnológica; Gerência de Planejamento e Gestão; Gerência de Infraestrutura e Obras; Gerência de Vendas ; Gerência de Competitividade, Projetos e Parcerias SESI MT SENAI MT; Gerência de Marketing SESI MT SENAI MT; Diretora SENAI MT e Superintendente SESI MT.

Em caso de empate de votos em alguma categoria, a Diretora SENAI MT e Superintendente SESI MT dará o voto de minerva.

## 6 - PREMIAÇÃO E DETALHAMENTO DOS PRÊMIOS

**CATEGORIAS INDIVIDUAIS - FOTO**
Meu melhor lugar no mundo: 01 Alexa
Nativos da Terra: 01 fone de ouvido Bluetooth
Meu mini turista: 01 caixa de som
Eu turista: 01 Alexa

Observação: as marcas e os modelos serão escolhidos pela comissão e validados pela Superintendente do SESI MT e Diretora do SENAI MT. O não funcionamento ou problemas técnicos dos aparelhos são de responsabilidade do fabricante junto ao premiado.

**CATEGORIA GRUPO - VÍDEO**
Viaje na dança brasileira: um jantar para a equipe.

6.1. O período de realização do jantar deverá acontecer entre os dias de **04/04/2022 a 30/06/2022**, devendo ser agendado previamente junto aos gestores diretos, para fins de registro junto ao comitê e gozo do prêmio na data aprazada.

a) O local e o valor do Voucher do Jantar serão definidos pelos Gerentes do Comitê Especial e validado pela Superintendente SESI MT e Diretora SENAI MT;
b) O prêmio não é acumulativo, ou seja, caso o participante seja vencedor em mais de uma categoria individual, a premiação de uma das categorias (a ser definida pela Comissão Organizadora) será automaticamente destinada ao segundo colocado;
c) O prêmio não poderá ser utilizado no período de férias;
d) Os prêmios não poderão, sob nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro, bens ou direitos.
e) A idade mínima para participar do jantar é de 18 (dezoito) anos.
f) O ganhador também será o único responsável por eventuais gastos que ultrapassarem o valor do Voucher. Cumprir os prazos definidos pelo organizador - no tocante à indicação do prêmio - é condição indispensável para o recebimento do prêmio.
g) Caso o ganhador elegível à premiação descrita neste regulamento não possa, por qualquer que seja o motivo, usufruir do jantar à que faz jus nos termos, datas e condições previstas no presente regulamento, o organizador poderá, ao seu exclusivo critério, deliberar acerca da melhor ação a ser tomada, podendo, inclusive, cancelar a referida premiação caso entenda viável.

*Os prêmios distribuídos nos termos da presente CAMPANHA são pessoais e intransferíveis e serão entregues diretamente ao PARTICIPANTE, pessoa física, contemplada.*

**CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

Caso eventos alheios a vontade do ganhador do prêmio, ou do ORGANIZADOR, como atos de autoridades públicas ou medidas de enfrentamento da pandemia, bem como outras situações que se enquadrem como caso fortuito ou força maior, impeçam o vencedor de usufruir o prêmio na data agendada o período de gozo do prêmio será suspenso até o término do evento causador, podendo ser usufruído.

**7 - CATEGORIAS:**

**7.1. Serão 05 (cinco) categorias – divididas da seguinte forma:**

**CATEGORIAS INDIVIDUAIS - FOTO**

1. Meu melhor lugar no mundo
2. Nativos da Terra
3. Meu mini turista
4. Eu turista

**CATEGORIA GRUPO - VÍDEO**

5. Viaje na dança brasileira

**7.2. Observações**

a) Nesta edição Campanha SESI SENAI NO MUNDO 2021/2022 serão somente aceitos os vídeos que tiverem duração de **15 segundos a 3 minutos.** Vídeos com duração superior a 3 minutos serão desclassificados ou não mediante decisão da comissão organizadora.
b) O PARTICIPANTE não poderá alegar desconhecimento desta informação.
c) Fotos que apresentarem recursos de montagens e/ou colagens serão automaticamente desclassificadas.
d) Cada categoria do SESI SENAI NO MUNDO terá validade quando apresentar mais de 03 (três) candidatos inscritos.

e) Serão desclassificados os PARTICIPANTES que utilizarem de FOTOS e VÍDEOS de edições anteriores.

**7.3. Critérios**

Para todas as categorias:

a) Ser empregado SESI MT ou SENAI MT (Departamento Regional, Unidades Operacionais e Unidade Corporativa)

b) Estar vestido com a camiseta azul SESI MT/SENAI MT com a marca visível

**CATEGORIAS INDIVIDUAIS - FOTOS**

a) **Meu melhor lugar no mundo**: para as pessoas que não vão viajar, pode participar dessa categoria, fotografando o seu lugar favorito, que não necessariamente é em um ponto turístico. Exemplo: seu quarto, na casa de algum parente etc.

b) **Nativos da terra:** a pessoa deve ser fotografada com uma pessoa nativa do lugar que ela esta visitando pelo Brasil ou pelo mundo, ou seja, um morador local. O nativo deve ter algum adereço que represente e comprove que ele é um verdadeiro nativo.

c) **Meu mini turista:** uma criança (pode ser filho ou vínculo com o empregado SESI MT e SENAI MT) deverá ser fotografada usando algum adereço de lugar turístico do mundo em companhia de um empregado SESI MT e SENAI MT. Lembrando que o participante deve conter o direito de imagem desta criança.

d) **Eu turista:** como em todos os anos, essa categoria é para que a pessoa se fotografe em algum ponto turístico pelo Brasil ou pelo mundo, estando fisicamente, em um cenário real. A foto precisa ser da pessoa sozinha em interação com o ponto turístico de forma criativa. Não serão aceitas fotos em grupo.

**CATEGORIA GRUPO - VÍDEO**

e) **Viaje na dança brasileira:** o grupo de pessoas pode ser composto por colaboradores SESI MT, SENAI MT ou SESI MT e SENAI MT juntos para serem filmados dançando um **ritmo brasileiro** de forma criativa. A equipe deve ser composta por no mínimo 5 e no máximo 20 pessoas.

**08 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Para efeito de apuração da premiação, considerar-se-á:

A divulgação dos ganhadores dos prêmios descritos neste regulamento ocorrerá em **04/03/2022**, por meio de plenária no dia de início do evento ***INTERAÇÃO 2022,*** realizado no espaço de eventos SENAI MT CUIABÁ, em CUIABÁ-MT.

8.1 - Observações Importantes sobre o Jantar

a) O local e o valor do Voucher do Jantar serão definidos pelos Gerentes da Comitê Especial e validado pela Superintendente do SESI MT e Diretora do SENAI MT.

b) Será entregue um voucher aos vencedores com o valor do jantar.

c) A premiação será entregue para apenas 01 (um) COLABORADOR/PARTICIPANTE que compor a equipe Vencedora, desde que esteja dentro das exigências da CAMPANHA.

d) No caso de os ganhadores não utilizarem a premiação à que têm direito - desde que a Comunicação de desinteresse por parte do ganhador tenha sido encaminhada ao ORGANIZADOR no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de divulgação – necessários à realização da viagem no período estabelecido pelo ORGANIZADOR, a premiação poderá ser repassada ao ganhador subsequente no ranking da respectiva categoria, desde que este tenha cumprido os critérios de elegibilidade para a premiação previstos neste regulamento.

**09 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Na hipótese de conflito entre o disposto neste regulamento e o disposto nos demais materiais de divulgação da CAMPANHA, prevalecerá o disposto neste regulamento.

- A mera participação nesta CAMPANHA caracteriza conhecimento e aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições previstas no presente regulamento servindo, ainda, como declaração de que o GANHADOR não está impedido, por qualquer razão, de receber e/ou usufruir os prêmios concedidos.
- Caso, durante o período de vigência da campanha, seja identificada qualquer forma de irregularidade ou descumprimento contratual nas atividades desempenhadas pelo PARTICIPANTE, que influencie, direta ou indiretamente, na sua classificação ou pontuação, será ele desclassificado e perderá o direito a eventual premiação, não podendo também pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, a que título for.
- Em caso de encerramento/rescisão do contrato firmado entre o PARTICIPANTE e o ORGANIZADOR antes da divulgação do resultado, o PARTICIPANTE será desclassificado e perderá o direito a eventual premiação, sem que lhe caiba o direito de pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, a que título for.
- A responsabilidade do ORGANIZADOR limita-se às responsabilidades expressamente previstas no presente regulamento. No que diz respeito à entrega e ao gozo dos prêmios concedidos aos ganhadores, o ORGANIZADOR declara, desde já que cabe aos respectivos fornecedores dos produtos e serviços que façam parte da premiação descrita neste regulamento a responsabilidade pela qualidade e segurança dos mesmos.
- O ORGANIZADOR reserva-se o direito de alterar este regulamento ou de cancelar a CAMPANHA a qualquer momento, ao seu exclusivo critério, sem que, neste caso, tenham os PARTICIPANTES direito a qualquer compensação, seja a que título for.
- Nessa hipótese, os PARTICIPANTES serão comunicados pelo ORGANIZADOR por meio dos mesmos meios utilizados para divulgação da CAMPANHA.
- O ORGANIZADOR reserva-se o direito de substituir qualquer dos prêmios previstos nesta CAMPANHA por outros de valor semelhante ou equivalente, caso verifique hipóteses de contingência de mercado que impeçam ou dificultem a entrega do referido prêmio.
- Esta CAMPANHA é uma ação de incentivo do organizador destinada exclusivamente aos EMPREGADOS que, na data de término da CAMPANHA, **04/03/2022**, não possuam qualquer débito junto ao ORGANIZADOR, independentemente da natureza do mesmo.
- Caso, na data de término da campanha, o participante apresente algum débito junto ao organizador, será automaticamente desclassificado da presente CAMPANHA, sendo a premiação repassada ao PARTICIPANTE subsequente no ranking da respectiva categoria, desde que este tenha cumprido os critérios de elegibilidade para a premiação prevista neste regulamento.
- O descumprimento de quaisquer dos termos do presente regulamento acarretará, ao PARTICIPANTE, a sua exclusão imediata desta CAMPANHA, com a perda de todos os direitos a estas inerentes, sem que lhe caiba direito a qualquer compensação, seja a que título for.
- A participação na presente CAMPANHA não gera qualquer outro direito aos PARTICIPANTES além dos expressamente estabelecidos neste regulamento, uma vez cumpridas as suas exigências.

**10. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**O uso dos dados pessoais dos empregados somente será possível após o consentimento expresso e inequívoco do titular no ato inscrição do empregado e do representante da Equipe que atestará o consentimento dos participantes da mesma.**

Os empregados participantes poderão consentir ao organizador, por meio de instrumento específico, de forma gratuita, independentemente de qualquer ônus, a utilização de suas fotos, imagens, vídeos, assim como o nome, a imagem e a voz de seus representantes legais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da apuração do resultado final da CAMPANHA, para fins exclusivos de divulgaçãodesta e de seus resultados, em quaisquer canais de comunicação, no Brasil e/ou no exterior, ao exclusivo critério do organizador.

O não consentimento o excluirá da divulgação.

A qualquer momento o titular dos dados poderá revogar o consentimento acima, por meio de registro

por e-mail, dirigido ao Gestor imediato ou a Ouvidoria, o qual será atendido no prazo de 15 dias.

Em caso de desligamento do empregado, os dados pessoais acima consentidos para o uso, serão excluídos dos locais armazenados, de forma imediata.

**11 - DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**

Eventuais dúvidas, esclarecimentos ou questionamentos a respeito desta campanha devem ser apresentados à equipe de Marketing do organizador.

Os participantes também terão acesso a integra do presente regulamento e às demais informações pertinentes por meio de canal oficial http://sesisenainomundo.com.br/